



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre hóspedes
ilustres de Taquarituba.*

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, Taquarituba possui inúmeros de seus filhos, naturais ou adotivos, hoje residindo em outras cidades;

Considerando que, esses taquaritubenses de nascimento ou de coração, nunca deixaram de visitar sua cidade, e, levam o nome de nossa Taquarituba em todos os lugares que visitam ou trabalham;

Considerando que, nós que aqui residimos nos sentimos orgulhosos dessa consideração;

DECRETA:

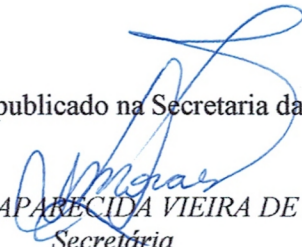
Artigo 1.º São considerados “hóspedes ilustres” desta cidade os participantes do “*V Encontro dos Amigos de Taquarituba*”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 17 de janeiro de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária